



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VIII - Nº 1606-09/11/2021

## MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Gilson Liboreiro da Silva	SD	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## AVISO DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

#### CRENCIAMENTO Nº 04/2021

O Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que instaurou procedimento licitatório na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, Credenciamento nº 04/2021, cujo objeto é **CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA PARA PUBLICAR E VEICULAR MATERIAL DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DE NATUREZA INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, SITES, OUT DOOR E TELEVISÃO.**

O edital está à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L`Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br)

O processo de credenciamento está aberto a partir das **9 horas do dia 11.11.2021**, por tempo indeterminado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366.

Sete Lagoas, 09 de novembro de 2021.

Original assinado  
Beatriz Ponciano Santos  
Coordenadoria de Licitações.

#### PORTARIA Nº 81/2021

Regulamenta a realização de reunião especial para exposição de assunto de relevante interesse público – Prestação de Contas do Município de Sete Lagoas (2º Quadrimestre de 2021).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, bem como o art. 287 e o inciso III do art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2021 e Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária do Município de Sete Lagoas, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dando-lhes a devida publicidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiência pública nesta Casa Legislativa, conforme art. 13 da Portaria n.º 35/21 que "Estabelece medidas para o funcionamento da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG e retorno parcial das atividades presenciais";

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os trabalhos de fiscalização e legislação da Câmara Municipal com as necessárias medidas de prevenção à pandemia do COVID-19;

Resolve:

Art. 1º Fica permitida a realização de reunião especial unicamente para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2021, bem como o Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária do Município de Sete Lagoas, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dando-lhes a devida publicidade.

Art. 2º A reunião especial, devido ao momento de pandemia do Covid-19, terá efeito da audiência pública, para fins do disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 3º A reunião especial será presidida e coordenada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas-CFFOTC.

Art. 4º A realização da reunião especial ocorrerá de modo remoto, com respeito a todos os protocolos de segurança, em especial, em relação a prevenção ao contágio da COVID-19, e terá suporte do Departamento de TI e da Secretaria de Comunicação desta Casa, bem como transmissão ao vivo pela TV Câmara.

Art. 5º A convocação e regimento da reunião especial se fará na forma do edital anexo a esta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 09 de novembro de 2021.

Alcides Longo de Barros  
Presidente

Gilson Liboreiro da Silva  
1º Vice-Presidente

João Evangelista Pereira de Sá  
2ª Vice-Presidente

Ismael Soares de Moura  
1º Secretário

Silvia Regina de Oliveira  
2º Secretário

**EDITAL DE REUNIÃO ESPECIAL Nº 23/2021.**

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, considerando o disposto na presente portaria, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas - CFFOTC no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 83 do Regimento Interno c/c o § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da REUNIÃO ESPECIAL a ser realizada, conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dias 24 e 25 de novembro de 2021, quarta e quinta-feira, COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CÂMARA SETE LAGOAS, CANAL 46.2, no horário de 09:00h às 17:00 horas no dia 24 de novembro de 2021; e de 09:00 às 12:00h no dia 25 de novembro de 2021.

3. Do objetivo: demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2021 e o Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária do Município de Sete Lagoas, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dando-lhes a devida publicidade;

4. Da Programação:

Dia 24 de novembro de 2021

09:00h-Abertura pelo Cerimonial.

09:05h-Apresentação da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

09:45h-Apresentação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

10:25h-Apresentação da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

10:45h-Apresentação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

11:30h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da reunião especial, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

12:00h-Considerações pelo Presidente da sessão.

12:05-Intervalo para Almoço.

14:00h-Apresentação da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.

14:45h-Apresentação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

15:30h-Apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

16:15h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da reunião especial, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

17:00-Considerações finais pelo Presidente da sessão.

Dia 25 de novembro de 2021

09:00h-Abertura pelo Cerimonial.

09:05h-Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde.

11:00h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da reunião especial, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

12:00h-Encerramento e Considerações pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da reunião especial.

4.2 – Os interessados poderão encaminhar perguntas por escrito ou vídeo (de até 1 min), exclusivamente, bem como se inscreverem para dispor sobre o tema da reunião para o e-mail: reuniao especial@camarasete.mg.gov.br, das 09:00h até as 11:15h e das 14:00h às 16:00h no dia 24/11/2021, e das 09:00h às 10:45h no dia 25/11/2021. As perguntas e as inscrições devem ter nome completo, CPF, data de nascimento (para conferir autenticidade junto ao site da Receita Federal), sendo no caso de inscritos, obrigatório também, o número de telefone de contato com WhatsApp, para ingresso na videoconferência.

4.3 – Os inscritos ficam cientes que terão sua imagem transmitida pela TV Câmara, autorizando, desta forma, o uso da mesma.

4.4 – Eventuais inscritos terão acesso à plataforma de videoconferências

Zoom Meetings, disponível em <https://zoom.us/pt-pt/freesignup.html>, sendo que serão convocados, por meio do número de WhatsApp disponibilizado na inscrição, para se manifestarem no momento e pelo prazo de 03 (três) minutos, pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas.

4.5 – As perguntas serão respondidas no decorrer da apresentação, após a manifestação dos vereadores inscritos.

5 - Da Forma de Apresentação

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, 3º andar do prédio-sede do Legislativo Municipal, Rua Domingos L'Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17 horas; e no dia do evento exclusivamente na forma do item 4.2 deste Edital.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pelo Presidente da sessão durante a realização da reunião especial, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião especial, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da reunião especial.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da reunião especial para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br).

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 09 de novembro de 2021.

Alcides Longo de Barros  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021/2022

Rodrigo Braga da Rocha  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Conta-CFFOTC